



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF E A EMPRESA VALOR AMBIENTAL LTDA, NOS TERMOS DO PADRÃO 12/2002.

Processo SEI nº 00094-00002909/2019-82

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.567.525/0001-76, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília – DF, CEP 70.333-900, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR, brasileiro, portador da CI-RG nº 578.321. SSP/DF e CPF nº 221.767.301-78, e por sua Diretora de Administração e Finanças, LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, brasileira, portadora da CI-RG nº 925.568 SSP/DF e CPF nº 416.517.661-34, ambos domiciliados e residentes nesta capital, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.026.299/0001-00, estabelecida no SIA/SUL Trecho 04, nº 2.000, Bloco F, Sala 106 – Brasília – DF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CI-RG nº 591.380 SSP/DF e CPF nº 539.431.631-72, EDUARDO QUEIROZ ALVES, brasileiro, Empresário, portador da CI-RG nº M1052133 SSP/MG e CPF nº 240.206.306-82, e por DIETER TOMOO KOPP IKEDA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da CI-RG nº 21.883.677-6 SSP/SP e CPF nº 804.436.051-49, residentes e domiciliados nesta capital, na qualidade de representantes legais.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Rerratificação, com base nos Docs. SEI ID nº 47739209, 47739252, 47739299, 47739350, 47739381, 47739416 e na Nota Técnica N.º 68/2020 - SLU/PRESI/DITEC (47739450), tem por objeto:

2.1.1. Retificar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 18/2019-SLU/DF (45945740):

**Onde se lê:**

### 1. Parágrafo Primeiro - Do valor da repactuação

2.1.1. [...]

2.1.2. Em virtude das alterações citadas na Cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 11.638.257,23 (onze milhões, seiscentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), totalizando um valor anual estimado em R\$ 139.659.086,76 (cento e trinta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), e perfazendo o valor quinquenal estimado em R\$ 698.295.433,80 (seiscentos e noventa e oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), conforme demonstrado na Tabela abaixo:

### 1.1. Demonstração da variação dos valores contratados antes e após a repactuação

Descrição	SERVIÇOS	UNID	QUANT	2018				Repactuação			
				Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Quinquenal (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Quinquenal (R\$)
P1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares em áreas comuns e de difícil acesso	T/mês	24279	R\$ 111,92	R\$ 2.667.501,28	R\$ 32.010.015,36	R\$ 160.050.076,80	R\$ 114,18	R\$ 2.721.366,12	R\$ 32.656.393,44	R\$ 163.281.967,20
P2	Coleta seletiva	Vg/mês	936	R\$ 790,61	R\$ 822.234,40	R\$ 9.866.812,80	R\$ 49.334.064,00	R\$ 805,86	R\$ 838.094,40	R\$ 10.057.132,80	R\$ 50.285.664,00
P3	Coleta manual, remoção e transporte de entulhos	Equipe	6	R\$ 50.338,86	R\$ 201.355,44	R\$ 2.416.265,28	R\$ 12.081.326,40	R\$ 51.075,60	R\$ 204.302,40	R\$ 2.451.628,80	R\$ 12.258.144,00
P4	Coleta mecanizada e transporte de entulhos	T/mês	26891	R\$ 38,57	R\$ 608.596,03	R\$ 7.303.152,36	R\$ 36.515.761,80	R\$ 38,97	R\$ 614.907,63	R\$ 7.378.891,56	R\$ 36.894.457,80
P5	Varição manual de vias e logradouros públicos	Km/mês	26863	R\$ 104,94	R\$ 4.044.576,49	R\$ 48.534.917,88	R\$ 242.674.589,40	R\$ 108,62	R\$ 4.186.410,31	R\$ 50.236.923,72	R\$ 251.184.618,80
P6	Varição mecanizada de vias e logradouros públicos	Km/mês	3363	R\$ 81,13	R\$ 575.211,70	R\$ 6.902.540,40	R\$ 34.512.702,00	R\$ 81,82	R\$ 580.103,80	R\$ 6.961.245,60	R\$ 34.806.228,00
P7	Lavagem de vias e logradouros públicos	Equipe	2	R\$ 37.202,41	R\$ 74.404,82	R\$ 892.857,84	R\$ 4.464.289,20	R\$ 38.035,56	R\$ 76.071,12	R\$ 912.853,44	R\$ 4.564.267,20
P8	Limpeza de equipamentos e bens públicos	Equipe	1	R\$ 60.737,88	R\$ 121.475,76	R\$ 1.457.709,12	R\$ 7.288.545,60	R\$ 62.185,75	R\$ 124.371,50	R\$ 1.492.458,00	R\$ 7.462.290,00
P9	Catção em área verde	Equipe	9	R\$ 80.102,98	R\$ 720.926,82	R\$ 8.651.121,84	R\$ 43.255.609,20	R\$ 83.310,43	R\$ 749.793,87	R\$ 8.997.526,44	R\$ 44.987.632,20
P10	Pintura mecanizada de meio fio e frisação	Equipe	2	R\$ 181.784,07	R\$ 363.568,14	R\$ 4.362.817,68	R\$ 21.814.088,40	R\$ 187.944,63	R\$ 375.889,26	R\$ 4.510.671,12	R\$ 22.553.355,60
P11	Limpeza pós eventos e coleta de resíduos de caixa de gordura	Equipe	1	R\$ 174.092,21	R\$ 174.092,21	R\$ 2.089.106,52	R\$ 10.445.532,60	R\$ 180.006,58	R\$ 180.006,58	R\$ 2.160.078,96	R\$ 10.800.394,80
P12	Unidade de transbordo de rejeitos e/ou resíduos	Ton.xKm	876709	R\$ 0,52	R\$ 986.940,24	R\$ 11.843.282,88	R\$ 59.216.414,40	R\$ 0,52	R\$ 986.940,24	R\$ 11.843.282,88	R\$ 59.216.414,40
<b>TOTAIS DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 11.363.055,20</b>	<b>R\$ 136.330.599,96</b>	<b>R\$ 681.652.999,80</b>		<b>R\$ 11.638.257,23</b>	<b>R\$ 139.659.086,76</b>	<b>R\$ 698.295.433,80</b>

IAGO LUIZ DA SILVA  
Analista GRS

FERNANDA FERREIRA SOUSA  
Assessora Especial

\*Tabela constante da Planilha de Conferência - Resumo, Documento SEI - ID nº (44152430)

**Leia-se:**

### 1. Parágrafo Primeiro - Do valor da repactuação

2.1.1. [...]

2.1.2. Em virtude das alterações citadas na Cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 11.752.759,78 (onze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), totalizando um valor anual estimado em R\$ 141.033.117,36 (cento e quarenta e um milhões, trinta e três mil cento e dezessete reais e trinta e seis centavos), e perfazendo o valor quinquenal estimado em R\$ 705.165.586,80 (setecentos e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme demonstrado na Tabela abaixo:

### 1.1. Demonstração da variação dos valores contratados antes e após a repactuação

Descrição			2018				Respequado				
SERVIÇOS	UNID	QUANT	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Quinquenal (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Quinquenal (R\$)	
P1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares em áreas comuns e de difícil acesso	Tímês	23834	R\$ 111,92	R\$ 2.667.501,28	R\$ 32.010.015,36	R\$ 160.050.076,80	R\$ 115,02	R\$ 2.741.386,68	R\$ 32.896.640,16	R\$ 164.483.200,80
P2	Coleta seletiva	Vg/mês	1040	R\$ 790,61	R\$ 822.234,40	R\$ 9.866.812,80	R\$ 49.334.064,00	R\$ 811,66	R\$ 844.126,40	R\$ 10.129.516,80	R\$ 50.647.584,00
P3	Coleta manual, remoção e transporte de entulhos	Equipe	4	R\$ 50.338,86	R\$ 201.355,44	R\$ 2.416.265,28	R\$ 12.081.326,40	R\$ 51.359,15	R\$ 205.436,60	R\$ 2.465.239,20	R\$ 12.326.196,00
P4	Coleta mecanizada e transporte de entulhos	Tímês	15779	R\$ 38,57	R\$ 608.596,03	R\$ 7.303.152,36	R\$ 36.515.761,80	R\$ 39,10	R\$ 616.958,90	R\$ 7.403.506,80	R\$ 37.017.534,00
P5	Varição manual de vias e logradouros públicos	Km/mês	38541,8	R\$ 104,94	R\$ 4.044.576,49	R\$ 48.534.917,88	R\$ 242.674.589,40	R\$ 110,24	R\$ 4.248.848,03	R\$ 50.986.176,36	R\$ 254.930.881,80
P6	Varição mecanizada de vias e logradouros públicos	Km/mês	7090	R\$ 81,13	R\$ 575.211,70	R\$ 6.902.540,40	R\$ 34.512.702,00	R\$ 82,06	R\$ 581.805,40	R\$ 6.981.664,80	R\$ 34.908.324,00
P7	Lavagem de vias e logradouros públicos	Equipe	2	R\$ 37.202,41	R\$ 74.404,82	R\$ 892.857,84	R\$ 4.464.289,20	R\$ 38.341,65	R\$ 76.683,30	R\$ 920.199,60	R\$ 4.600.998,00
P8	Limpeza de equipamentos e bens públicos	Equipe	2	R\$ 60.737,88	R\$ 121.475,76	R\$ 1.457.709,12	R\$ 7.288.545,60	R\$ 62.710,61	R\$ 125.421,22	R\$ 1.505.054,64	R\$ 7.525.273,20
P9	Catagão em área verde	Equipe	9	R\$ 80.102,98	R\$ 720.926,82	R\$ 8.651.121,84	R\$ 43.255.609,20	R\$ 84.664,81	R\$ 761.983,29	R\$ 9.143.799,48	R\$ 45.718.997,40
P10	Pintura mecanizada de meio fio e frisagem	Equipe	2	R\$ 181.784,07	R\$ 363.568,14	R\$ 4.362.817,68	R\$ 21.814.088,40	R\$ 190.442,42	R\$ 380.884,84	R\$ 4.570.618,08	R\$ 22.853.090,40
P11	Limpeza pós eventos e coleta de resíduos de caixa de gordura	Equipe	1	R\$ 174.092,21	R\$ 174.092,21	R\$ 2.089.106,52	R\$ 10.445.532,80	R\$ 182.284,88	R\$ 182.284,88	R\$ 2.187.418,56	R\$ 10.937.092,80
P12	Unidade de transbordo de rejeitos e/ou resíduos	Ton.xKm	1897962	R\$ 0,52	R\$ 986.940,24	R\$ 11.843.282,88	R\$ 59.216.414,40	R\$ 0,52	R\$ 986.940,24	R\$ 11.843.282,88	R\$ 59.216.414,40
<b>TOTAIS DOS SERVIÇOS</b>				<b>R\$ 11.383.055,20</b>	<b>R\$ 136.330.599,96</b>	<b>R\$ 681.652.999,80</b>		<b>R\$ 11.752.759,78</b>	<b>R\$ 141.033.117,36</b>	<b>R\$ 705.165.586,80</b>	

Lote 1 - 00094-00002909/2019-82

IAGO LUIZ DA SILVA  
Analista GRSFERNANDA FERREIRA SOUSA  
Assessora Especial

\*Tabela constante da Planilha de Conferência - Resumo, Documento SEI - ID nº (47739209)

2.1.2. Retificar a Cláusula Terceira do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 18/2019-SLU/DF (45945740):

**Onde se lê:****CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ACRESCIDO**

2.1.3. O valor total correspondente ao acréscimo se dará em torno de R\$ 277.373,90 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e noventa centavos) mensais, totalizando um acréscimo anual estimado em R\$ 3.328.486,80 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), no percentual aproximado de 2,44% (dois inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento).

**Leia-se:****CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ACRESCIDO**

2.1.3. O valor total correspondente ao acréscimo se dará em torno de R\$ 391.876,45 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais, totalizando um acréscimo anual estimado em R\$ 4.702.517,40 (quatro milhões, setecentos e dois mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), no percentual aproximado de 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Instrumento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 18/2019 (24803257) e do Primeiro Termo de Apostilamento (45945740), aos quais se refere o presente Termo de Rerratificação.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA FRASEOLOGIA ANTICORRUPÇÃO**

5.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800- 6449060.

JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR  
Diretor-PresidenteLUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA  
Diretora de Administração e Finanças

Pela CONTRATADA:

MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES  
Representante LegalEDUARDO QUEIROZ ALVES  
Representante LegalDIETER TOMOO KOPP IKEDA  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO QUEIROZ ALVES, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA - Matr.0275957-8, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 13/11/2020, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR - Matr.0277974-9, Diretor(a)-Presidente**, em 16/11/2020, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=50770244)  
verificador= **50770244** código CRC= **82DBD834**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0200